



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 29 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA SILVESTRE QUINTINO DE FREITAS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder a uma reparação no coletor de esgotos na Rua Silvestre Quintino de Freitas, junto ao n.º 18 de polícia, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento, no troço entre o Impasse 2 da Rua Silvestre Quintino de Freitas e a Rua Dr. Gaspar Frutuoso, a partir do dia 08-02-2017 (quarta-feira), e até conclusão dos trabalhos.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel na Rua Dr. Gaspar Frutuoso, no troço entre a Rua da Pena e a Rua Silvestre Quintino de Freitas, funcionará no sentido Oeste-Este, sentido inverso ao atual.

Município do Funchal, aos 06 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues